



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PARECER

#### RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2016

**RELATÓRIO:** Projeto de Lei de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que altera o § 1º do artigo 135 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** O Estatuto dos servidores públicos deste município, contempla apenas ao servidor que for Presidente do sindicato dos servidores a possibilidade de licenciamento de suas funções, sem prejuízo de sua remuneração. O projeto estende tal possibilidade a todos os servidores que ocuparem os cargos de diretores e conselheiro fiscal.

Pelo exposto, voto pela aprovação do projeto, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, pois, permite que os servidores que façam parte da direção ou conselho do sindicato, possam exercer tal encargo com total autonomia e liberdade, fato que possibilitará o fortalecimento do setor sindical em nosso município.

**CONCLUSÃO:** Após análise do projeto, entende esta Comissão por maioria de votos em aprovar o projeto, votando de forma apartada, contrariamente a aprovação, o Secretário Julio Maria Christ.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2016.

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator